



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

ATA DA 5ª(QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO, DA 17ª(DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, REALIZADA NO DIA 13(TREZE) DE MARÇO DE 2025(DOIS MIL E VINTE E CINCO). PRESIDIDA PELA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco) realizou-se as 20h(vinte horas), a 5ª (quinta) Reunião Ordinária da 1ª(primeira) Sessão da Câmara Municipal do Condado, situada na Avenida Quinze de Novembro, número 668(seiscentos e sessenta e oito), nesta Cidade. A senhora Presidenta declara aberto os trabalhos, dizendo que havendo o numero regimental para dar inicio a sessão, solicita que seja feita a leitura do texto bíblico. feita no livro de Salmos de número 34(trinta e quatro). Em seguida inicialmente falou sobre uma reunião que participou juntamente com o Prefeito do Município e professores onde também foi falado com relação ao piso salarial dos mesmos, o qual foi acordado que seria atualizado e solicita um pedido de indicação para que também os professores contatados sejam também reajustados dentro da possibilidade orçamentária do Município do Condado. Em seguida foi lido todo o material de expediente onde também constou dos pareceres jurídicos e das Comissões de Justiça e Redação e finanças e orçamento, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei 002/2025. Posteriormente, não havendo, inscritos para o Grande Expediente, fez-se então a chamada regimental. Havendo o número regimental para a Ordem do Dia, foi colocada a Indicação de número 001/2025 de autoria dos Vereadores Sandrinha de Paulinho e Nenem de Naldinho, os quais foram convidados a justificar. E onde ambos falaram da importância da Indicação para



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

o Município e os Condadenses e pedem apoio aos colegas. Em seguida, foi posto em votação e aprovada. Indicação de número 005/2025 de autoria das Vereadoras Fátima Professora e Sandrinha de Paulinho. Posto em discussão as autoras justificaram a indicação falando da importância da indicação para as mulheres condadenses e também para a saúde pública. Posteriormente, foi colocado em primeira discussão, o Projeto de Lei 002/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. Posto em primeira discussão ninguém quis fazê-la. Posto em primeira votação e aprovado por unanimidade pelos Vereadores e Vereadoras presentes. Não havendo inscritos para as Explicações Pessoais, e nas suas considerações finais, a senhora presidenta fala que a Casa é do povo, e diz que está de portas abertas para os condadenses entrarem e assistir a reunião, pois os Vereadores são os agente que faz a ponte da população com o executivo. Em seguida declara encerrada a reunião agradecendo a presença de todos e convocando a próxima para o dia 18(dezoito) de março de 2025(dois mil e vinte e cinco), no horário regimental. Sala das reuniões da Câmara Municipal do Condado, Casa João Pereira de Andrade, em 13(treze) de março de 2025(dois mil e vinte e cinco).

VERA.SANDRA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA-
1ª SECRETÁRIA

VER. VALTER MELO DE SOUSA FILHO-
2º SECRETÁRIO

VERA.MARIA DE FÁTIMA DA SILVA-
PRESIDENTA



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE



AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000
CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072
E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR